



LEI N.º 2.116, DE 22 DE MARÇO DE 2017.

“Dispõe sobre a reposição inflacionária aos servidores do Quadro Efetivo e Comissionados do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - Previm e dá outras providências.”

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito do Município de Paranaíba, Estado do Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais;

FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica concedida a reposição inflacionária aos servidores do Quadro Efetivo e Comissionados do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – MS – PREVIM.

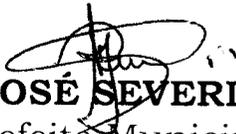
Parágrafo único. A reposição inflacionária será a do IPCA/IBGE, no percentual de 7,19 (sete inteiros e dezenove décimos por cento) sobre a remuneração do servidor.

Artigo 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2017.

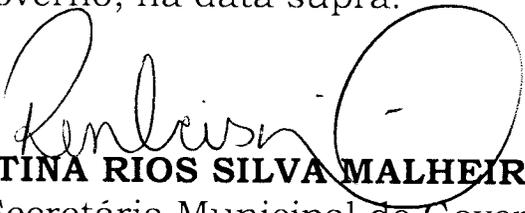


Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Edu Queiroz Neves”, aos 22 dias do mês de março de 2017.


RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.


RENATA CRISTINA RIOS SILVA MALHEIROS DO AMARAL
Secretária Municipal de Governo

ANA PAULA CAZAROTI

Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Paranaíba - MS

Publicado por:
Thiago Ferreira Bergantini
Código Identificador:FC63B516

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGAS - COMAD**

RESOLUÇÃO 001/2017 COMAD

Dispõe sobre a Aprovação do Calendário de Reuniões do Conselho para o exercício de 2017.

O Conselho Municipal Antidrogas - COMAD, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.897, de 25 de setembro de 2013, e alteração nº 2.044, de 17 de setembro de 2015.

Considerando a 003ª deliberação Plenária Ordinária realizada em 07 de Junho de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova o Calendário de Reuniões do Conselho Municipal Antidrogas para o exercício de 2017.

DATA	DIA DA SEMANA	HORÁRIO
04/04/2017	TERÇA-FEIRA	08h00min
02/05/2017	TERÇA-FEIRA	08h00min
06/06/2017	TERÇA-FEIRA	08h00min
04/07/2017	TERÇA-FEIRA	08h00min
01/08/2017	TERÇA-FEIRA	08h00min
05/09/2017	TERÇA-FEIRA	08h00min
03/10/2017	TERÇA-FEIRA	08h00min
07/11/2017	TERÇA-FEIRA	08h00min
05/12/2017	TERÇA-FEIRA	08h00min

Art. 2º - Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Paranaíba - MS, 17 de Março de 2017.

WAGNER ALVES DE OLIVEIRAPresidente do Conselho Municipal Antidrogas
COMAD

Publicado por:
Thiago Ferreira Bergantini
Código Identificador:1BBEC457

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGAS - COMAD**

RESOLUÇÃO 002/2017 COMAD

Dispõe sobre a Aprovação da Mesa Diretora do Conselho Municipal Antidrogas para o exercício de 2016 a 2018.

O Conselho Municipal Antidrogas - COMAD, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.897, de 25 de setembro de 2013, e alteração nº 2.044, de 17 de setembro de 2015.

Considerando a 003ª deliberação Plenária Ordinária realizada em 07 de Junho de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova a Mesa Diretora do Conselho Municipal Antidrogas para o exercício de 2016 a 2018.

Presidente: Wagner Alves de Oliveira
Vice-Presidente: Murilo Evangelista Paiva

Art. 2º - Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Paranaíba - MS, 17 de Março de 2017.

WAGNER ALVES DE OLIVEIRAPresidente do Conselho Municipal Antidrogas
COMAD

Publicado por:
Thiago Ferreira Bergantini
Código Identificador:EB0292F7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGAS - COMAD**

RESOLUÇÃO 003/2017 COMAD

Dispõe sobre a Aprovação do Comitê REMAD (Recursos Municipais Antidrogas) para o exercício de 2016 a 2018.

O Conselho Municipal Antidrogas - COMAD, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.897, de 25 de setembro de 2013, e alteração nº 2.044, de 17 de setembro de 2015.

Considerando a 003ª deliberação Plenária Ordinária realizada em 07 de Junho de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova o Comitê REMAD (Recursos Municipais Antidrogas) para o exercício de 2016 a 2018.

Presidente: Wagner Alves de Oliveira
Vice-Presidente: Bruce Henrique dos Santos Silva
Tesoureiro: Lucas Ferreira Cavalcante

Art. 2º - Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Paranaíba - MS, 17 de Março de 2017.

WAGNER ALVES DE OLIVEIRAPresidente do Conselho Municipal Antidrogas
COMAD

Publicado por:
Thiago Ferreira Bergantini
Código Identificador:1241B717

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGAS - COMAD**

RESOLUÇÃO 004/2017 COMAD

Dispõe sobre a Aprovação da Prestação de Contas do Fundo Municipal Antidrogas, referente ao exercício de 2016.

O Conselho Municipal Antidrogas - COMAD, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.897, de 25 de setembro de 2013, e alteração nº 2.044, de 17 de setembro de 2015.

Considerando a 001ª deliberação Plenária Extraordinária realizada em 22 de Março de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova a Prestação de Contas do Fundo Municipal Antidrogas, referente ao exercício de 2016.

Art. 2º - Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Paranaíba - MS, 22 de Março de 2017.

WAGNER ALVES DE OLIVEIRAPresidente do Conselho Municipal Antidrogas
COMAD

Publicado por:
Thiago Ferreira Bergantini
Código Identificador:59BA68DA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI N.º 2.116, DE 22 DE MARÇO DE 2017.**

“Dispõe sobre a reposição inflacionária aos servidores do Quadro Efetivo e Comissionados do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - Previm e dá outras providências.”

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito do Município de Paranaíba, Estado do Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais;

FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica concedida a reposição inflacionária aos servidores do Quadro Efetivo e Comissionados do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - MS - PREVIM.

Parágrafo único. A reposição inflacionária será a do IPCA/IBGE, no percentual de 7,19 (sete inteiros e dezenove décimos por cento) sobre a remuneração do servidor.

Artigo 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2017.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Edu Queiroz Neves”, aos 22 dias do mês de março de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

RENATA CRISTINA RIOS SILVA MALHEIROS DO AMARAL

Secretária Municipal de Governo

Publicado por:

Maria de Fátima Ramos Santos

Código Identificador:F869AC11

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO**

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO REFERENTE AO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO N.º
110/2014**

O Município de Ribas do Rio Pardo/MS retifica a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul-, ANO VIII n.º 1812, Páginas n.º 79, publicado no dia 22 de Março de 2017, referente ao **EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004, AO CONTRATO 110/2014, ONDE SE LÊ: EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 110/2014. LEIA-SE: EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO Nº 110/2014.**

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Celina de Moura

Código Identificador:C473FD2D

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
DESCONSIDERAÇÃO DE REPUBLICAÇÃO POR
INCORREÇÃO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 053/2016**

Desconsiderar a publicação referente ao **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2016**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, no dia 06 de dezembro de 2016, ANO VII, n.º1737, página 22.
Ribas do Rio Pardo/MS, 22 de março de 2017.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Celina de Moura

Código Identificador:137B34CC

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº
028/2017**

PARTES: Município de Ribas do Rio Pardo e a senhora: **ELIANE APARECIDA DA SILVA SALES**

OBJETO: Locação do imóvel localizado à Rua General Eliziário Paim, nº 1.730, Bairro Jardim Vista Alegre, nesta cidade, que será destinado para funcionamento do CONSELHO TUTELAR deste município.

DO PRAZO: O presente Contrato será de 12 (doze) meses.

DO VALOR: O valor global do presente contrato é **R\$16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais)**.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento do presente contrato será mensal, devendo ser pago até o quinto dia útil do mês subsequente ao vencido, na tesouraria desta Prefeitura Municipal, da seguinte forma: 12 (doze) parcelas iguais no valor de R\$ 1.350,00 (um mil e trezentos e cinquenta reais), perfazendo assim o valor global de R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: GERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROGRAMA DE TRABALHO: 8.244.306.2.089ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00.

DATA: 02/03/2017

ASSINAM: Paulo Cesar Lima Silveira – Prefeito Municipal – Locatário, Eliane Aparecida da Silva Sales - Locadora - contratado

Publicado por:

Celina de Moura

Código Identificador:96403955

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**

**CAMARA MUNICIPAL
DESIGNA COMISSÃO TÉCNICA**

Portaria n. 011/2017

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **Valdecir Malacarne**, no uso de suas atribuições legais e atendendo as disposições da Resolução n. 37, de 06 de abril de 2016, do Tribunal de Contas/MS, **RESOLVE:**

DESIGNAR as servidoras **Vândia Maria Marcon, Suzana Rosalina Schmitz de Leon e Sedinéia Deotti da Mota**, sob a Presidência da primeira, para constituírem a Comissão Técnica de Conferência do relatório conclusivo de Transição de Mandato 2016/2017 da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste-MS.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

São Gabriel do Oeste, 09 de janeiro de 2017.

VALDECIR MALACARNE

Presidente

Publicado por:

Vândia Maria Marcon

Código Identificador:0F074037

**CAMARA MUNICIPAL
ATA ABERTURA PROPOSTA DE PREÇO - AGÊNCIA DE
PROPAGANDA**

Ata de abertura de proposta de preço referente a Tomada de Preços nº 001/2017 – Agência de Propaganda (3ª Sessão)

Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, às nove horas, reuniram-se na sala de reuniões da sede da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste/MS, os membros da Comissão